**Cláusula Legal**

A assinatura da inscrição dos participantes e/ou dos seus pais, ou do representante legal no caso de ser menor de 18 anos, implica a leitura, a compreensão e os compromissos que se seguem.

Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar. Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objectos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização.

Declino tomar qualquer acção legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercitar; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica.

É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de Outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua actualização, correcção ou eliminação.

**Regulamento**

**1.** A realização do IVº Passeio BTT - Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Navesserá no dia 07 de Abril de 2013.

**2.** Este passeio tem como principais objectivos, promover o bem-estar físico, o convívio entre os participantes e atrair mais pessoas para a prática da modalidade.

**3. Participantes**

3.1. Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 14 anos.

3.2. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista: 09:00H.

3.3. É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.

3.4. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.

3.5. Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

**4. Inscrições/Informações**

4.1. Todos os participantes devem ler o regulamento antes de preencher e entregar a ficha de inscrição.

4.2. A data limite de aceitação de inscrições será no dia 31 de Março de 2013. As inscrições efectuadas após esta data podem não garantir lembranças (brindes) e seguro.

4.3. As inscrições serão limitadas a 250 participantes.

4.4. Todos os participantes farão parte do escalão único, independentemente da idade ou sexo. Aos participantes com idade inferior a 18 anos, será exigida a assinatura do **Termo de Responsabilidade** aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.

4.5. A inscrição por participante tem o valor de 10 € e inclui (Pequeno-almoço, dorsais, reforço durante o percurso e pontos de água, almoço, banho quente, lavagem de bicicleta, lembrança e seguro dos participantes).

4.6. Os participantes do IVº Passeio BTT - Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves poderão inscrever acompanhantes sendo a inscrição destes no valor de 5€, (tendo direito a almoço e actividades durante a manhã).

4.7. As inscrições só serão válidas após envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e do respectivo comprovativo de pagamento, por e-mail: cmdovfnaves@gmail.com, por fax 271886136. O pagamento é efectuado para o seguinte NIB nº 0045 4160 40118494380 37. As inscrições cujo pagamento (validação) seja efectuado no dia da prova, aplica-se o ponto 4.2. deste regulamento.

4.8. Durante o decorrer do IVº Passeio BTT - Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, serão sorteados diversos brindes entre os participantes, independentemente da distância percorrida.

**5. Percursos**

5.1. O passeio ir-se-á realizar por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais da nossa Região (Beira Alta), mais propriamente no Distrito da Guarda, Concelho de Trancoso /Pinhel/Celorico da Beira, os percursos com uma extensão de aproximadamente 25 Km’s(Passeio), 45 Km’s(Meia-Maratona) e 65 Km’s (Maratona) devidamente marcados e sinalizados, no entanto podem circular nestas vias outros veículos, facto pelo qual todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

5.2. Sensivelmente a meio de todos os percursos existirá um ponto de abastecimento de sólidos/líquidos, existindo ao longo dos vários percursos diversos pontos de abastecimento de líquidos.

5.3. Existirá uma viatura de apoio como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

5.4. Os percursos irão ser marcados com fitas, placas e pó de pedra em toda a sua extensão.

5.5. Durante a prova existirão diversos postos de controlo, não sendo a sua localização conhecida dos participantes. Para os participantes que efectuem a Meia-Maratona ou a Maratona haverá controlo dos tempos de chegada.

**6. Segurança**

6.1. Serão disponibilizados números de contactos de telemóvel dos elementos da organização para qualquer emergência.

6.2. O passeio terá o apoio de uma viatura, que reagirá rapidamente a qualquer situação de emergência.

6.3. Estarão presentes os Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, que prestarão assistência em caso de necessidade.

6.4. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.

6.5. Em caso de abandono, e de forma a permitir a localização rápida do participante, é obrigatório:

- Que o participante dê, o mais rápido possível a informação da sua identidade, localização no percurso e a intenção do que vai fazer, a qualquer elemento da organização que se encontra no percurso (Viaturas, Controlos Passagem).

- É expressamente proibido circular em sentido oposto ao do passeio.

- Deverá esperar por um veículo da organização que fecha o percurso, o qual "recolherá" os participantes e os levará até ao ponto zero (partida/chegada).

- Todos os participantes que se recusarem a subir no veículo de fecho de percurso, ficarão sob a sua própria responsabilidade.

- Avisam-se os participantes que o Seguro de Acidentes só cobre as situações ocorridas dentro do percurso da organização.

- A organização não será responsabilizada por qualquer acidente ocorrido na via pública, durante a deslocação para o ponto zero (partida/chegada), por outro caminho que não a definida pela organização.

6.6. Qualquer questão de ordem técnica ou omissa a este regulamento, cabe à organização, pronunciar-se sobre a mesma, e encontrar a melhor solução para a sua resolução.